



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

APROVADO

62ª Reunião Ordinária - 19/10/2021

ZÉ NETO

Presidente



REQUERIMENTO Nº 10841/2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao Prefeito da Cidade do Recife, **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, para que a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Doença Crônica Não Transmissível **adote recursos de telessaúde para apoio do acompanhamento contínuo deste público-alvo**, utilizando a base de dados e funcionalidades do Aplicativo Conecta Recife.

JUSTIFICATIVA

O relatório *Linhas de Cuidado de Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde*¹ publicado pelo Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS) e pela Umane que revela dados extremamente preocupantes:

“As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) matam 41 milhões de pessoas a cada ano, o equivalente a 71% de todas as mortes no mundo. Desse total, 15 milhões de pessoas morrem por alguma DCNT entre 30 e 69 anos, sendo mais de 85% dessas mortes “prematuras” e ocorrendo em países de baixa e média renda, como o Brasil.”

O mesmo estudo constata, contudo, uma significativa lacuna entre as linhas de cuidado às doenças crônicas na atenção primária previstas em normativos e aquelas de fato implantadas pelos serviços de atendimento direto ao usuário da saúde pública.

¹ "linhas de cuidado de doenças crônicas não transmissíveis na ... - IEPS." https://ieps.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Panorama_IEPS_02.pdf. Acessado em 9 out.. 2021.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

Compreendemos, portanto, a centralidade e urgência de políticas públicas de saúde voltadas ao cuidado com portadores de doenças como diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, câncer, doenças respiratórias, obesidade, osteoporose e hipertensão.

Nossa cidade, felizmente, já possui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Doença Crônica Não Transmissível. Este Requerimento propõe que sejam adotados recursos de telessaúde para apoio do acompanhamento contínuo deste público-alvo, utilizando, para este fim, a base de dados e funcionalidades do Conecta Recife, além do Núcleo Municipal de Telessaúde.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de outubro de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: ***.844.284-87 - DATA: 13/10/2021 18:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 67bc790e-4a5f-46df-9e39-9e6ad3fc1112
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB**

